



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 015/15

Processo Administrativo nº 09/10/33730

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Contratação Direta nº 58/13

Termo de Locação nº 07/13

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Barão de Atibaia, 1077, Vila Itapura, Campinas/SP, onde se encontra instalado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, os **SRS. JOÃO TREVIZAN ZAMBIANCO**, inscrito no CPF sob o nº 320.853.038-20, **FLÁVIO ANGELI ZAMBIANCO**, inscrito no CPF sob o nº 186.048.408-50, **RODRIGO ANGELI TREVIZAN ZAMBIANCO**, inscrito no CPF sob o nº 219.733.388-74, **RAQUEL ANGELI ZAMBIANCO COAN**, inscrita no CPF sob o nº 277.365.298-33 e **TIAGO DE ALMEIDA COAN** inscrito no CPF sob o nº 250.917.258-14, doravante denominados **LOCADORES**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica aditado o prazo de vigência do contrato em 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24/07/2015.



SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor locatício em 7,21%, de acordo com o índice IPC da FIPE de julho de 2015, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 12/05/2015 (fls. 419).

2.2. O valor locatício mensal já reajustado é de R\$ 4.894,21 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos).

2.3. Dá-se ao presente contrato o valor total, já reajustado, estimado de R\$ 117.461,04 (cento e dezessete mil quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 425 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
097200.09721.08.244.4009.4188.339036.01.510000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA REGULARIZAÇÃO DA TITULARIDADE DO IMÓVEL

4.1. Ficam os locadores obrigados a regularizar a titularidade do imóvel, através do Registro Formal de Partilha junto à matrícula do mesmo, até o término do sexto mês de vigência do presente termo aditivo, sob pena de rescisão automática do contrato.



QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de julho de 2015

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

JOÃO TREVIZAN ZAMBIANCO

RG nº

CPF nº

FLÁVIO ANGELI ZAMBIANCO

RG nº

CPF nº

RODRIGO ANGELI TREVIZAN ZAMBIANCO

RG nº

CPF nº

RAQUEL ANGELI ZAMBIANCO COAN

RG nº

CPF nº

TIAGO DE ALMEIDA COAN

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 09/10/33730

Interessado: Ouvidoria Geral do Município

Contratante: Município de Campinas

Contratados: João Trevizan Zambianco, Flávio Angeli Zambianco, Rodrigo Angeli Trevizan Zambianco, Raquel Angeli Zambianco Coan e Tiago De Almeida Coan

Modalidade: Contratação Direta n.º 58/13


Termo de Locação n.º 07/13


Termo de Aditamento de Locação n.º 015/15

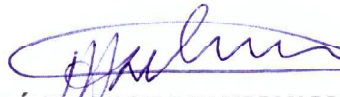
Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.


Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

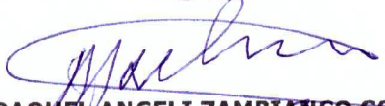
Campinas, 24 de julho de 2015



JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social


JOÃO TREVIZAN ZAMBIANCO
RG n.º
CPF n.º


FLÁVIO ANGELI ZAMBIANCO
RG n.º
CPF n.º


RODRIGO ANGELI TREVIZAN ZAMBIANCO
RG n.º
CPF n.º


RAQUEL ANGELI ZAMBIANCO COAN
RG n.º
CPF n.º


TIAGO DE ALMEIDA COAN
RG n.º
CPF n.º